



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL COMPLEMENTAR 02 AO EDITAL Nº 210/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019 do Ministério da Economia, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto; e o Edital IFMT 210/2024;

**RESOLVE:**

**I - Incluir oferta de vagas, conforme abaixo:**

**CAMPUS CUIABÁ - Octayde Jorge Da Silva**

Processo: 23194.003900.2024-60

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Turismo	Graduação em Turismo	01	-

**CAMPUS Confresa**

Processos: 23193.000022.2025-11 e 23193.000023.2025-66

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Física	Licenciatura em Física	01	01

**II - Incluir os temas para o exame de desempenho didático das vagas, conforme abaixo:**

**CAMPUS CUIABÁ - Octayde Jorge Da Silva**

**Turismo:** 1. Cerimonial e protocolo oficial de eventos empresariais; 2. Sistema de Informação para Hotelaria; 3. Ordem geral de precedência e as particularidades nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, níveis federal, estadual e municipal.

**CAMPUS CONFRESA**

**Física:** 1. Leis de Newton; 2. Primeira lei da termodinâmica; 3. Circuitos resistivos.

III - Incluir o endereço eletrônico para envio de dúvidas e informações referentes ao processo seletivo ao item 9.11, conforme tabela abaixo:

Campus	E-mail
Cuiabá - Octayde Jorge Da Silva	cgp.cba@ifmt.edu.br
Confresa	cgp.cfs@ifmt.edu.br

IV - As demais disposições constantes no Edital 210/2024, permanecem inalteradas.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Leila Cimone Teodoro Alves**

Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021

**Julio Cesar dos Santos**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila Cimone Teodoro Alves**, Pró-reitora de Gestão de Pessoas - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 07/01/2025 10:22:31.
- **Julio Cesar dos Santos**, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 07/01/2025 10:26:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 786541  
Código de Autenticação: b8ca5949b8

